

AVISO DE PRIVACIDADE ANTIDOPAGEM PARA ATLETAS

Informações sobre Proteção de Dados

A ABCD é signatária do Código Mundial Antidopagem (CMA) e é responsável pela política antidopagem no Brasil. Este aviso de privacidade descreve como coletamos, usamos e compartilhamos informações pessoais sobre os atletas, pessoal de apoio ao atleta, pais e responsáveis para executar o programa antidopagem da ABCD e criar um ambiente esportivo limpo para todos os atletas.

A atualização deste Aviso é feita em conformidade com as normas nacionais e internacionais. Neste aviso abordamos os seguintes tópicos:









- ❖ Tipos de Informações Pessoais
- ❖ Como e por que usamos essas informações
- ❖ Com quem compartilhamos informações pessoais
- ❖ Seus direitos
- ❖ Salvaguardas e Retenção de informações pessoais
- ❖ Contate-nos

Tipos de Informações Pessoais

Os tipos de informações pessoais que coletamos dependem do nível do atleta ou de sua função no esporte. Também dependerá de como as regras antidopagem se aplicam ao usuário que forneceu a informação.

Por exemplo, se o caso for de necessidade de uma autorização de uso terapêutico será necessário fornecer informações médicas. Se for caso de violação às regras antidopagem poderá ser necessário fornecer provas de defesa. Se não for um atleta poderá haver necessidade de coletar informações pessoais, como dados de educação e identificadores, mas não será solicitada a localização porque não precisará passar por um teste antidopagem.









AVISO DE PRIVACIDADE ANTIDOPAGEM PARA ATLETAS

 <p>Informações pessoais – são aquelas que identificam ou são identificáveis, como nome, informações de contato, data de nascimento, sexo, nacionalidade esportiva e os esportes em que participa.</p>	 <p>Dados educacionais, para garantir que a educação antidopagem esteja sendo recebida, como os cursos que são concluídos, as datas em que foram feitos, as pontuações da avaliação e respostas à pesquisa de satisfação com a ação educacional.</p>	
 <p>Informações de Localização são aquelas que indicam onde o atleta pode ser encontrado para testes antidopagem (por exemplo, endereços para atividades regulares como treinamento, trabalho ou escola e para o local onde estará disponível para testes durante um intervalo diário de uma hora). A ABCD notifica a quem é necessário fornecer essas informações.</p>	 <p>Dados de Teste são aqueles criados quando se coleta amostras para um teste antidopagem. (por exemplo, formulários de controle de dopagem, tipo de teste, números de código de amostra, respostas e informações fornecidas durante uma sessão de coleta de amostra) e os resultados laboratoriais da análise de amostras.</p>	 <p>Dados do Passaporte Biológico do Atleta (PBA), são aqueles atrelados a identificação (ID) do passaporte biológico, incluindo sem se limitar a, valores e proporções de marcadores biológicos de sangue e esteroides e recomendações e avaliações de especialistas. O PBA é outra ferramenta para identificar dopagem com base na análise de resultados laboratoriais obtidos de amostras antidopagem.</p>
 <p>Informações Médicas, são aquelas fornecidas para solicitar uma Autorização de Uso Terapêutico pelo atleta que tem uma condição médica e precisa usar uma substância ou um método proibido por questões de saúde.</p>	 <p>Informações de Gestão de Resultados, são aquelas que se originam quando a ABCD entende que há uma potencial violação às regras antidopagem. Isso inclui informações sobre a violação às regras antidopagem pela qual o atleta pode vir a ser sancionado, as evidências fornecidas em defesa de uma acusação, minutos de acordo e a decisão sobre receber ou não uma sanção.</p>	 <p>Informações de Investigações são aquelas geradas quando houver suspeita de violação às regras antidopagem. Isso pode incluir informações ou evidências obtidas de pesquisas de fontes públicas, de testemunhas e outras fontes confidenciais ou por meio da cooperação com agências de aplicação da lei e órgãos de segurança pública.</p>

Como e por que a ABCD usa informações pessoais

Nosso papel como organização antidopagem (ADO) é detectar, deter e prevenir a dopagem no esporte, de acordo com o Código, os Padrões Internacionais e as normas Brasileiras. Isso envolve o uso de informações pessoais para realizar as seguintes atividades antidopagem:

AVISO DE PRIVACIDADE ANTIDOPAGEM PARA ATLETAS

Atividades Antidopagem	Principais tipos de informações pessoais utilizadas para cada atividade							
								
Fornecer educação antidopagem.								
Planejar e realizar testes antidopagem e localizar o atleta para esses testes usando as informações de localização que são enviadas via ADAMS.								
Analisar resultados de amostras biológicas.								
Analisar e acompanhar as recomendações e resultados do Passaporte Biológico do Atleta.								
Aplicar o Código Mundial e Brasileiro identificando violações às regras antidopagem, iniciando e gerenciando processos relacionados.								
Processar solicitações de concessão ou reconhecimento de Autorização de Uso Terapêutico (AUT).								
Reunir informações coletadas pela inteligência e conduzir investigações para direcionar melhor as atividades de teste e identificar violações às regras antidopagem, incluindo a cooperação com as autoridades policiais.								
Comunicar-se com o usuário que fornece a informação para os fins descritos acima.								
Coordenar e colaborar com outras Organizações Antidopagem (OADs), por exemplo, compartilhando inteligência para melhor direcionar as atividades de teste ou compartilhar informações sobre o programa educacional para evitar duplicação de esforços.								
Relatar atividades antidopagem da ABCD à AMA para demonstrar conformidade com o Código e os Padrões Internacionais.								

Também são mantidos registros para melhorar, monitorar e relatar as atividades antidopagem da ABCD. Isso pode incluir a criação de estatísticas agregando informações pessoais. Por exemplo, a criação de estatísticas sobre testes antidopagem que são realizados e violações às regras antidopagem para as quais a ABCD é a autoridade de Gestão de Resultados.

Com quem é permitido a ABCD compartilhar informações pessoais

Em certas circunstâncias a ABCD é legalmente obrigada a compartilhar as informações que detém com indivíduos e organizações para cumprir com suas obrigações perante o Sistema Mundial Antidopagem respeitando os Códigos Mundial e Brasileiro Antidopagem:

AVISO DE PRIVACIDADE ANTIDOPAGEM PARA ATLETAS

- ❖ **Indivíduos que o usuário fornecedor da informação autoriza** a receber ou compartilhar suas informações pessoais, como um agente, treinador, médico ou pai ou responsável;
- ❖ **Signatários do Código** que tenham autoridade de teste, autoridade de coleta de amostras ou autoridade de gestão de resultados sobre o usuário que forneceu as informações, como uma Organização Nacional Antidopagem, Federação Internacional ou Organizadores de Grandes Eventos;
- ❖ **AMA/WADA** (Agência Mundial Antidopagem), que garante que todos os Signatários do Código respeitem as regras do Código. A AMA/WADA também opera e gerencia o ADAMS*, uma plataforma hospedada no Canadá onde ficam armazenadas as informações pessoais. O uso do ADAMS facilita a colaboração e o compartilhamento das informações necessárias para executar o programa nacional antidopagem.
- ❖ **Laboratórios e Unidades de Gestão do Passaporte do Atleta** que analisam as amostras antidopagem e o Passaporte Biológico do Atleta. Eles estão sujeitos ao Padrão Internacional para Laboratórios e só têm acesso a dados codificados e anonimizados (com base em códigos de amostra ou IDs de passaporte);
- ❖ **Terceiros delegados e outros prestadores de serviços** que são contratados para realizar atividades antidopagem e executar as operações. Terceiros delegados e provedores de serviços assinam contratos com cláusulas de sigilorigidas projetadas para proteger os dados aos quais estas pessoas tiverem acesso.
- ❖ **Autoridades públicas** responsáveis pela aplicação das leis esportivas e antidopagem e pela investigação de infrações relacionadas à dopagem no esporte.

Se for descoberto uma violação à regra antidopagem e for determinada uma sanção como decisão final, talvez seja necessário publicar o nome, esporte, a regra antidopagem violada e a substância ou método proibido utilizado, bem como as consequências determinadas na decisão

*Para obter detalhes sobre o ADAMS, aplicativos móveis associados, como o *Athlete Central*, e como a AMA/WADA processará as informações pessoais, consulte a Política de Privacidade do ADAMS (<https://adams-help.wada-ama.org/hc/en-us/articles/360012071820-ADAMS-Privacy-Policy>) ou entre em contato com a AMA/WADA em privacy@wada-ama.org.

AVISO DE PRIVACIDADE ANTIDOPAGEM PARA ATLETAS

Processamento Justo e Legal

As informações pessoais são processadas tanto quanto necessário e proporcional a execução eficiente do programa nacional antidopagem. De acordo com as leis de proteção de dados, são utilizados os seguintes “fundamentos legais” ou “bases” para processar informações pessoais para atividades antidopagem:

- ❖ com o consentimento; por exemplo, quando há uma solicitação de AUT;
- ❖ por dever legal, para cumprir as leis antidopagem, leis esportivas ou outras leis aplicáveis ou processos legais compulsórios;
- ❖ para atendimento de interesse público relevante, no caso, eliminar a dopagem no esporte; e
- ❖ para atender a obrigações contratuais associados às atividades e competências de uma Organização Nacional Antidopagem/ONAD.

Seus direitos

Os direitos dos proprietários de dados com relação às informações pessoais sob o [Padrão Internacional para a Proteção de Privacidade e Informações Pessoais](#) e leis de proteção de dados nacionais e internacionais, incluem:

- direito a uma cópia das informações pessoais e a corrigi-las, bloqueá-las ou excluí-las em determinadas circunstâncias. Para enviar pedidos de exclusão ou alteração de dados e/ou qualquer dúvidas o canal é o e-mail abcd@abcd.gov.br.
- direito de apresentar uma reclamação perante a ABCD. Para enviar reclamações o canal é o e-mail denuncia@abcd.gov.br.

Como a antidopagem é um recurso obrigatório do esporte organizado, ainda pode ser necessário que a AMA/WADA e outras Organizações Antidopagem (OADs) continuem processando as informações pessoais para cumprir as obrigações dos Códigos Mundial e Brasileiro Antidopagem, dos Padrões Internacionais, das leis do esporte nacional e internacional, apesar de sua objeção a tal processamento ou retirada de consentimento (quando aplicável). Isso inclui processamento para investigações ou procedimentos relacionados a possíveis Violações às Regras Antidopagem (VRAD), bem como processamento para estabelecer, exercer ou defender reivindicações legais envolvendo o usuário que forneceu a informação, a AMA/WADA e/ou uma OAD. A objeção ou retirada do consentimento também pode ter consequências, como desencadear uma não conformidade com os Códigos Mundial e Brasileiro Antidopagem e Padrão Internacional, cometer uma VRAD (por exemplo, nos termos do Artigo 2.3 do Código - Evasão, Recusa ou Falha em Enviar à Coleta de Amostras); ou impedi-lo de participar de eventos esportivos.

AVISO DE PRIVACIDADE ANTIDOPAGEM PARA ATLETAS

Entre em contato com a ABCD para exercer seus direitos ou se tiver dúvidas ou reclamações sobre como lidamos com informações pessoais. abcd@abcd.gov.br.

Salvaguardas & Retenção

As medidas adotadas para proteger as informações pessoais sob nossa custódia e controle contra roubo, perda e acesso, uso, modificação ou divulgação não autorizados incluem medidas jurídico-administrativas, técnicas, físicas e contratuais.

O acesso a informações pessoais é restringido com base na necessidade de conhecimento para funcionários e terceiros autorizados e prestadores de serviços que precisam de acesso para cumprir suas funções designadas. As organizações antidopagem com as quais compartilhamos informações pessoais estão sujeitas aos mesmos padrões internacionais que a ABCD em relação à privacidade. Essas regras são descritas no Padrão Internacional para a Proteção de Privacidade e Informações Pessoais. Elas incluem proteger as informações pessoais, excluí-las quando não forem mais necessárias, ser transparente e permitir que os direitos do usuário possam ser exercidos como, por exemplo, o direito de acessar as próprias informações pessoais.

As informações pessoais fornecidas pelo usuário serão mantidas de acordo com os critérios e prazos de retenção estabelecidos no Programa de Privacidade e Proteção de Dados da ABCD. Os períodos de retenção podem ser estendidos quando exigido por lei ou para fins de condução de uma investigação ou processo antidopagem.

Contatos

Se houver alguma dúvida sobre como a ABCD lida com informações pessoais ou alguma reclamação, entre em contato via e-mail abcd@abcd.gov.br. Caso a resposta não tenha sido satisfatória existe a possibilidade de notificar a AMA/WADA pelo e-mail compliance@wada-ama.org ou privacy@wada-ama.org. A AMA/WADA lidará com a notificação de acordo com o Padrão Internacional de Conformidade dos Signatários.